

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2429/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN, e demais órgãos competentes, solicitando com urgência que seja feita vaga de estacionamento para deficientes na rua Tijucas, na altura do número 455, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda dos moradores e comerciantes da região, os mesmos informam que não há estacionamento com vaga para deficientes no local, dificultando o acesso das pessoas com deficiência.

Neste sentido se faz urgentemente necessário que seja feita vaga de estacionamento para deficientes no local supracitado.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - Republicanos